

Imprensa Oficial Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1672

SÁBADO

Poderes Executivo e Legislativo

Itatiba, 14 de fevereiro de 2015



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Aviso de Adiamento: Pregão Presencial Nº 11/2015, Edital Nº 14/ 2015, tipo Menor Preco alobal. Objeto: Contratação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e serviço de vigilância. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 23 de fevereiro de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, ficará adiado para o dia 03 de março de 2015, no mesmo horário e local. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.aov.br. Informações: tel.(011)3183-0655.

> Flavio Augusto Vicentine Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10045/2014 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 158/2014 PREGÃO Nº 134/2014

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual para aquisição de material

HOMOLOGO o procedimento presente licitação proponentes vencedoras:

COMERCIAL CENTER VALLE LTDA Item 13 - 350 UN, Cestos para lixo, de plástico, com tampa, com capacidade para 60 (sessenta) litros. Marca - ARQPLAST, valor unitário de R\$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.357,50 (quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta

Item 15 - 750 UN, balde plástico 20 litros , polietileno de alta densidade (PEAD), altas resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincado, com marca do fabricante. O produto deverá ter registro no INMETRO. Capacidade de 20 litros, Marca -ARQPLAST, valor unitário de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais) Item 16 - 450 UN, cesto de lixo

telado 10 litros, Marca - ARQPLAST, valor unitário de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA -EPP

Item 22 - 7000 PT, esponja de lã de aço, feita em aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, acondicionadas em embalagens próprias de 60 gramas, totalizando 08 unidades cada pacote, sendo que o mesmo deverá conter identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade e ainda peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor., Marca - Q LUSTRO, valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) e valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

GILIARD GABRIEL ALVES PAZINI-ME

Item 7 - 4000 UN, vassoura de palha, tipo "caipira", 5 fios, com cabo de madeira, Marca - GIGA, valor unitário de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 31.960,00 (trinta e um mil novecentos e sessenta reais)

M. S. DE ARAUJO EIRELI ME

Item 1 - 4000 PR, luvas de segurança, tamanho médio, confeccionada em látex de borracha natural, revestidas internamente com flocos de algodão, que dispense uso de talco, com superfície externa antiderrapante (na palma e nos dedos), com certificado de aprovação do ministério do trabalho, aprovada para proteção das mãos do usuário em atividades domésticas ou industriais, sem restrição ao uso ou contato com solventes clorados ou aromáticos. quanto à embalagem, a mesma deve assegurar a proteção do produto, sob condições adequadas de manuseio e estocagem, a mesma deve apresentar ainda, além do tamanho, nome e tipo do produto, identificação do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade., Marca - TALGE, valor unitário de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais)

Item 2 - 3000 PR, luvas de segurança, tamanho grande, confeccionada em látex de borracha natural. revestidas internamente com flocos de algodão, que dispense uso de talco, com superfície externa antiderrapante (na palma e nos dedos), com certificado de aprovação do ministério do trabalho, aprovada para proteção das mãos do usuário em atividades domésticas ou industriais, sem restrição ao uso ou contato com solventes clorados ou aromáticos. quanto à embalagem, a mesma deve assegurar a proteção do produto, sob condições adequadas de manuseio e estocagem. a mesma deve apresentar ainda, além do tamanho, nome e tipo do produto, identificação do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade., Marca - TALGE, valor unitário de R\$ 1,49 (um real e guarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta

Item 4 - 19000 UN, pano de chão, fechado, (tipo saco de açúcar) alvejado, 100% algodão, medida: largura entre 40 e 45 cm; comprimento entre 65 e 70cm, Marca - CHAPARRIJA, valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 27.550,00 (vinte e sete auinhentos e cinquenta reais)

Item 9 - 8000 UN, flanela extra macia, 100% algodão, própria para limpeza, tamanho 28 x 38 cm, com etiqueta identificando o produto., Marca - CHAPARRIJA, valor unitário de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) e valor total de R\$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais)

Item 21 - 250 PÇ, dispenser para líquido sabonete confeccionado em abs, na cor branca, que não necessite chave, para ser afixado com fita adesiva e/ ou parafusos, sistema que aceite refil e reservatório, tecla "aperte" com limite de curso, visor central transparente., Marca - COLUMBUS, valor unitário de R\$ 12,05 (doze reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.012,50 (três mil doze reais e cinquenta centavos)

Item 24 - 200 PÇ, dispenser para papel toalha (dispenser), em plástico abs branco, para papel de duas ou três dobras, com fechadura, chave e kit com bucha e parafusos para afixação na parede., Marca -COLUMBUS, valor unitário de R\$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)

Item 25 - 9500 UN, pano de prato (guardanapo de pano) - liso, com boa absorção de água, 100% algodão, alvejado, overlocado, isento de rasgos ou furos, medida minima de 35 x 60 cm, com etiqueta de identificação, Marca CHAPARRIJA, valor unitário de R\$ 1.04 (um real e quatro centavos) e valor total de R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais)

RODRIGO TONELOTTO

Item 6 - 2100 UN, vassoura de fio de nylon, base de plástico com dimensões mínimas de 20 x 4,5 cm, cerdas com pontas macias. comprimento mínimo de 11 cm. cabo plástico ou revestido com no mínimo 120 cm de comprimento., Marca - DSR, valor unitário de R\$ 2,60 (dois regis e sessenta centavos) e valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)

Item 11 - 750 UN, escova oval para lavar, uso no tanque, base em madeira, com cerdas sintéticas, Marca - MA, valor unitário de R\$ 1,06 (um real e seis centavos) e valor total de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

Item 17 - 750 UN, rodos com borracha dupla, base de plástico, resistente, comprimento 50 cm x 03 cm de largura e 02 mm de espessura, 04 pontos de fixação na base. cabo inclinado feito em plástico ou madeira encapada com plástico, comprimento mínimo de 120 cm., Marca -DSR, valor unitário de R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos) e valor total de R\$ 3.060,00 (três mil sessenta reais)

Item 18 - 1300 UN, rodos com borracha dupla, base de plástico, resistente, comprimento 40 cm x 03 cm de largura e 02 mm de espessura, 04 pontos de fixação na base. cabo inclinado feito em plástico ou madeira encapada com plástico, comprimento mínimo de 120 cm., Marca - DSR, valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais)

TERRÃO COM. E REPRESEN-TAÇÕES LTDA.

Item 3 - 2000 PT, palha de aco n°2, em aço carbono, para limpeza e brilho. Embalagem: pacote com no mínimo 25g, Marca - INOVE, valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Item 10 - 11000 UN, esponja plástica para limpeza, com ação antibactérias, dupla face, sendo uma de fibra sintética com material abrasivo (espessura mínima de 5mm), para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano (espessura mínima de 15mm), para limpeza de superfícies delicadas, devidamente sobrepostas e firmemente unidas. O material deverá ser inócuo a saúde, não perecível e não reter resíduos. Quanto a embalagem, que deverá ser plástica, transparente e conter apenas uma unidade, constando na parte externa identificação do conteúdo, fabricante e demais informações de acordo com a legislação em vigor., Marca - BETANIN, valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 4.070,00 (quatro mil setenta reais)

Item 19 - 350 RL, pano de limpeza multiuso c/ 60 unidades, Marca -BETANIN, valor unitário de R\$ 18,10 (dezoito reais e dez centavos) e valor total de R\$ 6.335,00 (seis mil trezentos e trinta e cinco reais)

Os itens 05,08,12,14,20,23,26 e 27 foram considerados fracassados.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 06 de fevereiro de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10893/2014 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 4 / 2015 PREGÃO Nº 3/2015

Objeto: Aquisição de pão francês.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

L. A. DELFORNO PANIFICADORA LTDA - ME

Item 1 - 19642 KG, PÃO FRANCÊS 50G, Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal, valor unitário de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 129.440,78 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 30 de janeiro de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

2.2 - O fornecedor registrado,

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS

4 - DOS PREÇOS: A qualquer

dentro dos quantitativos estimados,

fica obrigado a atender todos os pe-

didos efetuados durante a validade

REGISTRADOS: A Prefeitura adotará

a prática de todos os atos

necessários ao controle e

tempo, conforme previsto no Art. 16

do Decreto nº 5.769/09, o preço

registrado poderá ser revisto em

decorrência de eventual redução

daqueles existentes no mercado,

cabendo a PREFEITURA convocar os

fornecedores registrados para

trado se recuse a baixar os preços

registrados, a PREFEITURA poderá

cancelar o registro e convocar todos

os fornecedores registrados para

oferecerem novas propostas,

gerando novo julgamento e

ade da Ata de Registro de Preços,

os precos não serão regiustados.

ressalvada a superveniência de nor-

mas federais aplicáveis à espécie.

Ata terá validade de 12 (doze)

meses contada a partir da data de

REGISTRO DE PREÇOS: A publicação

fiel ou resumida desta Ata de

Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é

condição indispensável para sua

eficácia, será imediata após sua

assinatura, conforme Art. 11 § 2° do

questões relativas ao presente

compromisso de fornecimento será

o Foro da Comarca de Itatiba, com

prejuízo a qualquer outro, por mais

contratados, assinam o presente

instrumento para todos os fins

previstos em direito, na presença das

identificadas, que a tudo assistiram

testemunhas

e que também o subscrevem.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir

E, por estarem assim justos e

abaixo

sua publicação.

Decreto nº 5.769/09

privilegiado que seja.

ASSINATURAS

4.2 - Durante o período de vali-

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE

adjudicação para esse fim.

4.1 - Caso o fornecedor reais-

negociar o novo valor.

administração da presente Ata.

desta Ata de Registro de Preços.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 7/2015 PREGÃO 116 /2014 Processo: 8526/2014

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001representada por JOÃO FATTORI, Prefeito GUALBERTO Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade . RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/ MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 116 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/12/ 1899, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si,

justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se

1 - DO FORNECEDOR REGIS-TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de indicador químico e indicador biologico.

FORNECEDOR: 005421 SISPACK

MEDICAL LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FONSECA 280

BAIRRO: VILA MARIA CIDADE: SÃO PAULO

CEP: 02112-010 ESTADO: SP

TELEFONE: 0011-2955-2222

FAX: 0011-2954-4107

CPF/CNPJ: 54.565.478/0001-98

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

R\$ 94.920,00

PRAZO: ATÉ 10 DIAS

ens	Registrados:
)	Material

N° Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.14.0305.7	UN	INTEGRON	24000	R\$ 0,29	R\$ 6.960,00

INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 - conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1 - O integrador químico deverá reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização, tempo, temperatura e qualidade do vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do GeoBacillus stearothermophillus

Embalagem com no mínimo 50 ampolas.

2	1.06.14.0308.1	UN	BIONOVA	8400	R\$ 11,30
INDI	CADOR BIOLÓGIC	O - aı	to-contido para esterilizac	ão a vano	or

LEITURA FINAL EM ATÉ 10 HORAS para ciclos regulares. Indicado para esterilização a vapor do

tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo em até 10 horas. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com prévacuo ou esterilizadores gravitacionais.

Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillu stearothermophillus (ATCC 7953 com Certificado de Qualidade Assegurada) acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produtos contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Embalagem com no mínimo 50 ampolas.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNE-CIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 116/2014.

2.1 - O compromisso de

de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 116 /2014.

fica obrigado a atender todos os pe-

entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados,

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de iornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

didos efetuados durante a validade desta Ata de Reaistro de Precos.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3 - DO CONTROLE DOS PRECOS **REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço reaistrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores reaistrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Reaistro de Precos. os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2° do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das testemunhas identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. **ASSINATURAS**

> JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

Itens Registrados:

Un. Marca Qtde. | Prç. Un. Item 1.06.12.0255.8 GL RIO QUIMICA DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL - composto de glutaraldeido, 2%, solução pronta ou tamponada, ph 5,5 a 7, com propriedades bactericida, esporicida, micobactericida e fungicida, uso em equipamento e dispositivos médicos-cirurgicos, tempo de atividade da solução de, no mínimo 28 dias, a atividade do produto deverá ser comprovada através de tiras reagente, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá atender a legislação vigente e a RDC 35/2010. CODIGO DO SIAFISICO Nº 387321-8. Galão 5 litros

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as

disposições contidas no Edital do

PREGÃO 116 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 116 /2014.

SISPACK MEDICAL LTDA

Humberto Lassala Filho RG. 4.518.404-5 CPF 569.628.868-53

ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO **AMBROSIO**

RG. 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 8/2015 PREGÃO 116/2014 Processo: 8526/2014

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereco na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 116 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/12/1899, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGIS-

TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de desinfetante de alto nível.

FORNECEDOR: 007793 CIRURGICA UNIAO LTDA

ENDEREÇO: AV 28-A 645 BAIRRO: VILA ALEMA CIDADE: RIO CLARO

FSTADO: SP **CEP:** 13506-685 TELEFONE: (19) 3533-7000 FAX: () -CPF/CNPJ: 04.063.331/0001-21 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 10 DIAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Sérgio Eduardo Guerra da Silva Júnior RG 32.435.094-6 CPF 219.763.728-28

ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO **AMBROSIO**

RG 27.470.257-5



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 9/2015 PREGÃO 116 /2014 Processo: 8526/2014

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 116/2014, e de outro lado, a empresa adiudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/12/1899, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009,

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de observada as fornecimento, condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGIS-TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de invólucro

FORNECEDOR: 017169 HEALTH QUALITY IND E COM LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. ANTENOR SOARES ĞANDRA 321

BAIRRO: JARDIM DA SAUDE CIDADE: JARINU

CEP: 13240-000 ESTADO: SP **TELEFONE**: 0011.4016-1506 CPF/CNPJ: 05.150.878/0001-27 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
Item						
1	1.06.14.0128.3	CX	HEALTH QUALITY	90	R\$ 330,00	R\$ 29.700,00
INVOLUCRO P/ ESTEREL. 45X45 CM						
Y 21						

Invólucro para esterelização, em tecido não tecido, com medida aproximada de 45 x 45 cm - caixa com 1000 folhas

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNE-CIMENTO: O ajuste com o fornecedor reaistrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 116 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 116 /2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e

adjudicação para esse fim. 4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2° do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

HEALTH QUALITY IND E COM LTDA Erich Sinierote Pontoldio RG. 23.466.568-3 CPF 166.652.708-40

> **ADRIANA STOCCO** RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO **AMBROSIO**

RG 27.470.257-5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10583/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 135/14 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 159/2014

Itatiba, 13 de fevereiro de 2015

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.20 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão dos itens 01,04, 05 e 06,com a divulgação do resultado das amostras exigidas no item 8.21 do edital e demais providências, que será realizada no dia 24/02/2015 às 09 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiba, Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca, Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 14/02/2015 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br) Atenciosamente.

> Maria Angela Camargo Correa de Lima Pregoeira

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos Secretaria de Administração

ERRATA

Na Convocação de Concurso Público publicada na Imprensa Oficial do Município no dia 07 de fevereiro de 2015, onde se lê: "798° Advania Batista dos Santos", LEIA-SE "98° Advania Batista dos Santos".

Na Convocação de Concurso Público publicada na Imprensa Oficial do Município no dia 12 de fevereiro de 2015, onde se lê: "13/ 01/2015", LEIA-SE "13/02/2015".

Itatiba, 13 de Fevereiro de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital - 01/2012, 02/2013 e 01/2014, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia 19/02/ 2015 às 13:00 hs, para apresentação de documentos:

Médico Urologista

1º Luiz Claudius Pereira Costa 2º Juliano Cesar Moro

(Comparecer com RG, Registro no CRM e especialização ou residência médica reconhecida na área)

Motorista de Veículos Leves

30° André Luiz Nascente (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental e CNH categoria D).

Professor I - PEB I

102° Maria do Carmo Martins dos Santos 103° Natalia Konatu Pessotti 104° Larissa Seraphim Frare 105º Andreia de Campos Pereira (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

Professor II - PEB II - Geografia 15° Gabriela Marcondes do Amaral Franco de Camargo

(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação especifica em Geografia).

Professor II – PEB II – Matemática

32° Sidinei Aparecido Mascarenhas (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação especifica em Matemática).

Itatiba, 14 de Fevereiro de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Termo de Parceria que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e o Instituto Movimento Qualivida.

Custo do projeto: R\$319.397,83 (trezentos e dezenove mil e trezentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Convênio: 06/ 02/2015

Término: 31/12/2015

Objeto do Termo de Convênio: O presente Termo de Parceria tem por objetivo efetuar o atendimento para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, portadores de necessidades específicas que se realizará por meio de atividade terapêutica, utilizando a Equoterapia (método terapêutico que utiliza o cavalo dentro da abordagem interdisciplinar promovendo o desenvolvimento biopsico-social do praticante).

Endereco: Rua Joaquim Bueno de Campos, s/n.º, Haras da Orla, Bairro Cruzeiro.

Cidade: Itatiba Estado: São Paulo. **CEP:** 13.250-000

Telefone/ fax: (11) 4487-2825

E-mail: diretoria@passoapasso.org.br Nome do responsável pelo projeto:

Paulo Rogério Natale Frare Carao/função: Presidente

Processo Administrativo: 2015000000039

DECRETO

DECRETO Nº 6.596, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre pontos facultativos nas Repartições Públicas Municipais."

JOÃO GUALBERTO FATTORI. Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1°. É facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos seguintes dias do exercício de 2015: I - 16 e 17 de fevereiro (Seaundafeira e Terça-feira de Carnaval);

II - 18 de fevereiro até as 12 horas (Quarta-feira de Cinzas);

III - 02 de abril (Quinta-feira Santa); IV - 20 de abril (Segunda-feira, véspera do Feriado Nacional de Tiradentes);

V - 05 de junho (Sexta-feira, após o Feriado Nacional de Corpus Christi); VI - 10 de julho (Sexta-feira, após o Feriado Estadual em Comemoração a data magna do Estado de

VII - 24 de dezembro (Quinta-feira, véspera do Dia de Natal):

VIII - 31 de dezembro (Quinta-feira, véspera do Feriado Nacional da Confraternização Universal).

(Decreto n.º 6.596/15)

Art. 2°. Os servidores deverão compensar os dias constantes no art. 1°, podendo trabalhar no mínimo 10 (dez) minutos a mais por dia últil, até que se atinja a soma de sua respectiva jornada, conforme Cláusula Quarta do Acordo para Compensação de Horas celebrado com o sindicato dos Servidores

Art. 3°. Com relação aos profissionais da Educação, lotados junto às escolas do Município, a Secretaria da Educação expedirá competente ato disciplinando a forma de compensação.

Art. 4°. O disposto no presente decreto não se aplica aos departamentos cuios servicos, de natureza essencial, não admitam paralisação.

Art. 5°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS Secretário dos Negócios Jurídicos

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 21876/2014

Interessada: WAGNER JOÃO THOMAZINE

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **WAGNER JOÃO** THOMAZINE proprietário(a) do imóvel localizado a RUA BRUNO BUSCAISPIN Q - A L - 04 LT JD TEREZA (registro 21543) para que no prazo de 1**0 (dez)** dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do **terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no focante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da LeiMunicipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba. 12 de fevereiro de 2015.

Ana Paula B. FernandesDiretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21765/2014

Interessada: ROBERTO DA SILVA PINTO Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) ROBERTO DA SILVA PINTOproprietário(a) do imóvel localizado a RUA ALFREDO VIEIRA ARANTES, 322 - CENTRO (registro 32482) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação,

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da LeiMunicipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de fevereiro de 2015.

Ana Paula B. FernandesDiretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21859/2014

Interessado: TOTAL ALUMINIO COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA ME Assunto: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO Processo Nº 2014.10280

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) TOTAL ALUMINIO COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA MEI, estabelecido no imóvel localizado a Rua PEDRO DELFORNO 115 – Jd Virginia para providenciara devida alteração de endereço, uma vez que a firma está funcionando na Rua Rosa del Nero Relanº 63 no Jardim Santa Luzia, einfringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de fevereiro de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21864/2014

Interessado: BOMFIM DO CARMO COMERCIAL LTDA ME

Assunto: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE Processo Nº 2014.10623

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr, (sra) BOMFIM DO CARMO COMERCIAL LTDA ME, estabelecido no imóvel localizado a Rua Henrique Pizzi 246, Itatiba Park, para providenciara devida alteração de atividade, uma vez que vem praticando tambem a atividade de mercado,

comercializando laticinios carnes enlatados produtos de limpeza etc einfringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de fevereiro de 2015

Ana Paula Bartholomeu FernandesDiretora do DDES

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 8815/2014

Interessada: JOÃO BATISTA ALVES

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO Processo nº 2014.08773

Tem a presente, a finalidade informar o (a) sr (sra) JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA proprietário (a) do imóvel localizado a AV DORIVAL MANTOVANI Q – U L – 17 – JD NOVA ITATIBA(Registro 15588) que, foi autuado pelo não atendimento á notificação nº 21079/2014, conforme as exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente auto com imposição de multa e seu respectivo boleto no valor de R\$ 635,04 (seiscentos e trinta e cinco reais e quatr centavos) pelo não recebimento do auto e boleto, via correio, cientificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de FEVEREIRO de 2015

ANA PAULA B. FERNANDES DIRETORA DA DDES

PROCESSO

Processo N° 2014. 09563

Interessado: SINDICUS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA LTDA **EPP**

Assunto: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO Endereço RUA CAMPOS SALLES594 - CENTRO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr, (sra) **SINDICUS**

COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA LTDA para providenciar a devida alteração cadastral, uma vez que a empresa está cadastrada como não estabelecida e no local exerce atividade estabelecida, portanto infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do código de posturas .

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de fevereiro de 2015.

Ana Paula Bartholomeu FernandesDiretora - DDES

Processo n°2014.10712

Interessado: CHARLES WILLIAN BARBOSA

Assunto: Alteração Cadastral

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr, (sra) **CHARLES WILLIAN BARBOSA**, para providenciar a devida alteração de endereço, uma vez que a empresa estabelecida na Rua Comendador Franco 100 – sala 03 , está funcionando na Rua Comendador Franco nº 119 – Centro, portanto infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificanda que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de fevereiro de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes Diretora - DDES

Processo N°2006.04851

Interessado: IMPACTO GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

Assunto: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr, (sra)IMPACTO GRÁFICA E EDITORA LTDA ME., para providenciar a devida alteração de endereço, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em endereço diferente ao apresentado em processo de concessão de licença, portanto infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o

imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de fevereiro de 2015.

Ana Paula Bartholomeu FernandesDiretora - DDES

Processo nº 2014.09080

Interessado: ESCOBAR ESCOBAR LTDA EPP

Assunto: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr, (sra) ESCOBAR & ESCOBAR LIDA EPP para apresentar a devida documentação que comprove a regularização junto a Agência Nacional de Petróleo, Gas Natural e Biocombustíveis – ANP, anexando cópia ao Processo de Concessão Nº 201409080, cuja empresa estabelecida na Rua Caetano Fumachi, 18, – Centro, conforme exigencias do artigo 199 da Lei 3053/98 do código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de fevereiro de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

Processo nº 2002.015587

Interessado: FABIO EDNILTON GRUBA BRACIAK MAUA ME

Assunto: REGULARIZAÇÃO

CADASTRAL

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr, (sra) FABIO EDNILTON GRUBA BRACIAK MAUA ME para providenciar a regularização cadastral com pedido de cancelamento ou alteração de endereço, uma vez que a empresa njão exerce mais suas atividades em endereço constante em cadastro da municipalidade, sito a Rua Vicente Mecca, 235 – jd de Luca, exigencias do artigo 199 da Lei 3053/98 do código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de fevereiro de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Processo nº 2014.09082

Interessado: WERNECKS & ESCOBAR LTDA EPP

Assunto: REGULARIZAÇÃO

CADASTRAL

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr, (sra)WERNECKS & ESCOBAR LTDA EPPpara apresentar a devida documentação que comprove a regularização junto a Agência Nacional de Petróleo, Gas Natural e Biocombustíveis – ANP, anexando cópia ao Processo de Concessão N° 201409082, cuja empresa estabelecida na av Vicente Catalani 1021, – NR Afonso Zupardo - conforme exigencias do artigo 199 da Lei 3053/98 do código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de fevereiro de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes Diretora - DDES

Processo N°2014. 08009

Interessado: THAIS CRISTINA DENARDI GOUVEIA

Assunto: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO Endereço RUA ANTONIO ALVES, 406 - SALA 04 - CENTRO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr, (sra) THAIS CRISTINA DENARDI GOUVEIApara providenciar a devida regularização cadastral referente ao ramo de atividade, uma vez quea empresa cadastrada, por ocasião da vistoria da VISA, ficou constatado com serviços prestados no ramo de fisioterapia, portanto infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do código de posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de fevereiro de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: MAURO OLIVEIRA DO PRADO

Assunto: CONCESSÃO DE LICENÇA PROCESSO Nº 2014.06747 Endereço: AV GENOVA, 390 -GIARDINO ÍTALIA - ITATIBA - SP

Tem o presente, a finalidade de informar quue providenciamos a cassação da empresa Mauro Oliveira do Prado Me, estabelecisa a Rua Francisco Glicerio 104, em 02 de outubro de 2014, pelo término do Alvará de Funcionamento Provisório e não apresentação dos documentos primordiais para o desempenho da atividade, conforme art 4°, Lei nº 4216/09

A presente ciência ao interessado, informa que como não foi possível localizar o destinatário publica-se e informa que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

12 de fevereiro de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES

Diretora do DDES

CIENCIA AO INTERESSADO

Interessado: MARIA LUCIANA DIAS ITATIBA ME

Assunto: CASSAÇÃO DE LICENÇA PROCESSO Nº 2013.09770 Endereço: AV SENADOR LACER-DA FRANCO, 719 – ITATIBA – SP Tem o presente, a finalidade de informar quue providenciamos a cassação da empresa MARIA LUCIANA DIAS ITATIBA ME, estabelecida a Av Senador Lacerda Franco, 719, em 15 de Dezembro de 2014. conforme art 199, Lei nº 3053/98

A presente ciência ao interessado, informa que como não foi possivel localizar o destinatário publica-se e informa que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

12 de fevereiro de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES

Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 21840/2014

Interessado: DIEGO ALBERTO DE

Assunto: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Processo: Na 2014.10194

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) \$r (a) DIEGO ALBERTO DE OLIVEIRA residente á Rua Leonello Gianine, 65 LT Res Itatiba Park a apresentar no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data desta publicação, a carteira Nacional de Habilitação com atividade remunerada conforme artigo 199 da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Obras.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de fevereiro de 2015

Ana Paula Bartholomeu FernandesDiretora - DDES

SESSÃO PÚBLICA

Edital de Convocação Sessão Pública

A Prefeitura do Município de Itatiba, convoca para abertura dos envelopes com os orçamentos para o serviço de impressão da Agendo Cultural, para o período de março à dezembro, totalizando 10 meses com impressão de 7.000 exemplares por mês, no formato 1 lâmina em papel couchê 115g. Formato aberto: 29,7x21cm. Formato fechado 29,7x9cm. Acabamento 2 dobras paralelas. Total de contratação: 70 mi unidades com entrega na Prefeitura. Tipo: Menor preço. De acordo com o dispositivo na Lei Nº 12.232/10 A sessão pública será realizada em 18 de fevereiro de 2015 às 14 horas na Sala de Reunião da Secretaria de Governo, localizada na Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jd. de Lucco Itatiba/SP. Informações: tel.(011) 3183-0742.

LEILÃO DIA 10 DE MARÇO

A Prefeitura de Itatiba fará leilão do tipo 'maior lance', no próximo dia 10 de março, às 9h30, conforme Edital Nº 13/2015. Entre os objetos, estão: veículos leves, veículos pesados, ônibus, motociclo, bicicletas, sucata ferrosa, sucata de equipamentos de informática, carcaça de toners e cartuchos.

Endereço: Seção de Licitações, situada na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP. Telefone para contato: (011) 3183-0655.

Sobre edital e relação de itens:

O edital está disponível na Seção de Licitações, no mesmo endereço, das 9h às 17h. A relação dos itens a serem leiloados, se encontra no site oficial da Prefeitura de Itatiba (www.itatiba.sp.gov.br). No menu lateral esquerdo, clique em "Licitações" e depois no link "Leilão".





COMUNICADO

Informamos que não haverá edição da Imprensa Oficial na próxima terça-feira, dia 17 de fevereiro.

A Imprensa Oficial volta a circular normalmente na quinta-feira, dia 19 de fevereiro.





ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a 94º Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 19 (dezenove), no horário e local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

01 - 2º discussão ao Projeto de Lei nº 163/2014, do Vereador Ademir Ricardo, que "Institui o cadastro familiar do aluno nas escolas da rede pública de ensino e dá outras providências";

02 – 2º discussão, por adiamento, ao Projeto de Lei nº 195/2014, do Vereador Cornélio Baptista Alves, que "Dispõe sobre o forgarias no período noturno, nos finais de semana e feriados";

03 – 1º discussão, por adiamento, ao Projeto de Lei nº 149/2014, do Vereador Ademir Ricardo, que "Dispõe sobre a exibição de animais en estabelecimentos, exposições, shows e eventos similares; proíbe entregá-los como brindes ou em sorteios, e dá outras providências";

04 – 1º discussão, por adiamento, ao Projeto de Lei nº 155/2014, do Vereador Douglas Augusto, que "Disciplina os procedimentos relativos ao armazenamento de águas pluviais para reaproveitamento não potável, nos prédios públicos".

Palácio 1º de Novembro, 13 de fevereiro de 2015.

EDVALDO HUNGARO Presidente

Lêda Célia Ribeiro Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 36/2015

"DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, CONFORME ESPECÍFICA."

EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

Considerando a constante preocupação deste gestor público em relação ao patrimônio desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica permitida a utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Itatiba, pelos Vereadores e pelos servidores desta Casa de Leis, em suas regulares funções, obedecidas as disposições desta Portaria.

Atos Oficiais da Câmara Municipal

Artigo 2º - Os carros oficiais deverão ser obrigatoriamente conduzidos pelos Motoristas desta Casa de Leis, designados a partir de instruções da Diretoria Geral.

Artigo 3º - O veículo oficial marca General Motors, modelo Vectra, placas DMN 8204, é de uso exclusivo da Presidência.

Parágrafo único: Quando a Presidência não estiver utilizando o veículo acima descrito, este poderá ser livremente utilizado, mediante autorização do Diretor Geral.

Artigo 4º - Ficam os demais veículos oficiais, destinados ao uso dos Vereadores e servidores desta Casa de Leis, utilização esta, que deverá ser precedida de solicitação por escrito, formulada e assinada pelo Vereador e/ou por seu Chefe de Gabinete, protocolada junto à Diretoria Geral, com, no mínimo, 06 (seis) horas de antecedência, para fins de agendamento.

§ 1º - A solicitação descrita no caput seguirá modelo constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

§ 2º - A solicitação deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de indeferimento:

I - Horário e local de saída;

II - Destino;

§ 3° - É de inteira responsabilidade do Vereador solicitante as informações constantes da Solicitação (Anexo I).

Artigo 5° - Compete aos Motoristas, o preenchimento do relatório sucinto de viagem realizada, conforme modelo constante do Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Portaria, indicando:

I - A quilometragem inicial e final;
II - Horário de saída e chegada.
III - Responsável pelo gabinete solicitante.

Parágrafo único – O não cumprimento do previsto neste artigo sujeitará ao motorista, as devidas sanções disciplinares.

Artigo 6° - Nos dias e horários em que não houver a utilização dos veículos, bem como, após a jornada de trabalho, os mesmos deverão permanecer recolhidos no estacionamento do Palácio 1° de Novembro.

Parágrafo único - É terminantemente proibida a guarda de veículo oficial em garagem residencial.

Artigo 7° - A Diretoria Geral expedirá Circular, revelando aos Vereadores e aos servidores desta Casa de Leis, o constante desta Portaria, bem como, fará entregar cópia da mesma em todos os Gabinetes. **Artigo 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial a Portaria **Nº 37/2011**.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio 1º de Novembro, 09 de fevereiro de 2015.

EDVALDO HUNGARO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Itatiba, em 09 de fevereiro de 2015.

> SÉRGIO LUIS RODRIGUES Diretor Geral

ANEXO I

PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO

SOLICITAÇÃO PARA USO DE VEÍCULO

Senhor Diretor Geral:

Pelo presente, solicito o uso de
um dos veículos da frota desta Casa
de Leis, para o dia de
de 20 , a partir das horas,
com saída da ,
cujo destino é
Palácio 1º de Novembro,
de de 20 .

Nome e assinatura do Vereador e/ ou Chefe de Gabinete

ANEXO II

PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO

RELATÓRIO

Veículo:			
Placa:			
Motorista:			
Data: /	/20		
Km inicial:		_	
Km final:			
Horário de saído	n: h	ns	mir
Horário de cheg	gada:	hs	_ mir
Responsável	pelo	gab	inet
solicitante:		•	

Nome e assinatura do Motorista

PORTARIA Nº 38/2015

"Exonera servidor, 'ex officio'

O **Sr. EDVALDO HUNGARO,** Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

O **Sr. ANDERSON SILAS LEAL,** portador do RG. 34.968.091-7, do CPF/MF. 368.179.748-01 e da CTPS 42043, série 290° - SP, do cargo de Assistente Técnico da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 04, de provimento em comissão, e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir da presente data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 12 de fevereiro de 2015.

EDVALDO HUNGARO

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia doze de fevereiro de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRODiretora Legislativa

PORTARIA Nº 39/2015

"DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA NOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2015".

EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições: CONSIDERANDO

comemorações do Carnaval, tradicional festa do calendário cultural do povo brasileiro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itatiba nos dias 16 e 17 de fevereiro, ficando suspenso o expediente nessas datas, o qual deverá ser reiniciado às 12 horas do dia 18 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Palácio 1º de Novembro, 12 de fevereiro de 2015.

EDVALDO HUNGARO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e afixada na Câmara Municipal de Itatiba, em 12 de fevereiro de 2015.

> **Lêda Célia Ribeiro** Diretora Legislativa



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação CMAS nº 001/2015

O CMAS, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012 em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2015, resolve sobre as entidades e organizações de assistência social do município de Itatiba que estão inscritas nesse Conselho.

Cabe informar, que de acordo com as resoluções do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social em vigor, as entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, **até 30 de abril** ao Conselho de Assistência Social, para validação de sua inscrição:

I - Plano de Ação do corrente ano;

 II - Relatório de atividades do ano anterior (2014) que evidencie o cumprimento do Plano de Ação do corrente ano, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados;

III - Relação nominal dos beneficiários da entidade, como o número do NIS - Número de Identificação Social.

Itatiba, 11 de fevereiro de 2015

Maria Regina Suzan - Presidente do CMAS

SECRETARIA DA SAÚDE

Convida o público interessado para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do financiamento e ações de saúde referente ao 3º quadrimestre de 2014.

DATA: 27/02/2015 - HORÁRIO: 8:00 hs.

LOCAL: Auditorio Dr. Chrispim da Secretaria da Saúde de Itatiba Rua Marcos Diam, 365-Jardim de Lucca — Itatiba SP.

COMUNICADO SOBRE PARQUÍMETROS

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deferiu liminar suspendendo a Lei nº 4809, da Câmara Municipal, que dispõe sobre a tolerância de 15 (quinze) minutos ao sistema de estacionamento rotativo pago, nas vias e logradouros públicos do município de Itatiba e dá outras providências. Assim, o sistema continua operando normalmente, sendo descartada a proposta de tolerância de 15 minutos, conforme previa a Lei suspensa. Segue liminar concedida.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO ÓRGÃO ESPECIAL

AÇÃO DIRETA DE 2019305-14.2015.8.26.0000 COMARCA: SÃO PAULO

INCONSTITUCIONALIDADE

: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA

Ação de inconstitucionalidade voltada contra a Lei nº 4.809, de 29 de janeiro de 2015, do Município de Itatiba, que "dispõe sobre a tolerância de 15 (quinze) minutos ao sistema de estacionamento rotativo pago, nas vias e logradouros públicos do Município de Itatiba e dá outras providências".

Delineada causa petendi repousa preponderantemente no alegado vício de iniciativa do Legislativo Municipal para elaboração do ato normativo impugnado, porquanto questões nele reguladas envolvem matéria de administração pública, reservada a competência para deflagração do processo legislativo ao chefe do Executivo. Aponta-se, também, diminuição da receita municipal em desrespeito à Lei Orgânica, ofensa ao ato jurídico perfeito e ausência de competência legislativa para dispor sobre regras de trânsito.

In casu, em juízo sumário de cognição, identificado o fumus boni iuris na relevância da fundamentação atinente ao vício de iniciativa da lei contestada, a indicar aparente ingerência na esfera de competência legislativa do Executivo Municipal, que aliado ao periculum in mora decorrente dos reflexos negativos na receita do valor arrecadatório referente ao tempo de isenção nas áreas de estacionamento rotativo, convencem da presença dos requisitos legais à medida de urgência.

Assim, defiro a liminar requerida, para sustar

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO ÓRGÃO ESPECIAL

imediatamente a eficácia, até o julgamento final desta ação, da Lei nº 4.809, de 29 de janeiro de 2015, do Município de Itatiba.

Nos termos do art. 6º da Lei 9.868/99, requisitem-se informações, a serem prestadas no prazo legal, à autoridade da qual emanado o ato normativo impugnado.

Cite-se o Procurador-Geral do Estado, com posterior vista à Douta Procuradoria de Justiça.

Cumpridas as formalidades legais, tornem conclusos.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO CASCONI Relator

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2019305-14.2015.8.26.0000

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba. Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participem!!

LOCAL	HORA	DATA			
Centro de Fisioterapia e Reabilitação Rua Benjamin Constant, 1079 - Centro - 4594-5129	14:00	19/fev			
E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves	14:00	19/fev			
Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 – Porto Seguro - TEL. 4594-1556					
E.S.F. 01 - Abramo Delforno Rua César Lanfranchi, nº 33 - TEL. 4524-5399	14:00	20/fev			
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas	14:00	24/fev			
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II Trav. Frederico Junqueira, nº 36 – VI. Cassaro - TEL. 4487-1712	10:00	25/fev			
E.S.F. 04 e 11 CECI Av. Vicente Catalani, nº 1.555 – Jd. das Nações - TEL. 4524-2333	14:30	25/fev			
U.B.S Santa Cruz - Urbano Bezzana Av. Prudente de Moraes, 745 – Santa Cruz - TEL. 4524-5133	15:00	26/fev			
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli R: Antonio João B. Andreatta, 5/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217	08:30	27/fev			
CERACTIÃO JOSÉ VENDRAMINI					

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA **CONVITE A POPULAÇÃO:**

Toda a população está convidada a participar da reunião Mensal do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba que será realizada:

> DIA: 18 DE FEVEREIRO DE 2015 HORÁRIO: 15:00 HORAS LOCAL: Auditório da Secretaria da Saúde Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

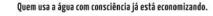
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

A ÁGUA É TÃO PRECIOSA QUE NÃO PODE SER DESPERDIÇADA EM NENHUMA ÉPOCA DO ANO. MUITO MENOS AGORA.



Colabore e juntos vamos evitar o desperdício.

Feche bem as torneiras | Durante o banho, ensaboe-se com a torneira fechada Utilize um copo com água para escovar os dentes | Não lave a louca com a torneira aberta o tempo todo | Deixe acumular roupa para lavar sempre com a máquina cheia.







PROGRAMAÇÃO ATÉ 22 DE FEVEREIRO

Até 22/2, domingo

Museu Histórico Municipal Exposição "Carnaval"

Hoje, sábado

Parque Luís Latorre

Às 19h - Abertura dos Portões Às 22h - Desfile: Escola de Samba

As 2211 - Desille: Escold de 3

Tamanho Família Feliz

Às 23h - Desfile: Escola de Samba Águia Dourada Da Oh às 3h - Carnaval popular com banda ao vivo 15/2, domingo

Parque Luís Latorre

Das 15h às 18h - Baile infantil Às 19h - Abertura dos portões

Às 22h - Desfile: Mocidade Independente Metelão

Da Oh às 3h - Carnaval popular com banda ao vivo

16/2, 2ª-feira

Parque Luis Latorre

Às 19h - Abertura dos portões Às 21h30 - Desfile: Acadêmicos do Coroado

Das 23h às 3h - Carnaval popular com banda ao vivo

17/2, 3ª-feira

Parque Luís Latorre

Das 15h às 18h - Baile infantil Às 19h - Abertura dos portões Das 20h às 23h - Música mecânica Das 23h às 3h - Carnaval popular com banda ao vivo



